



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 095/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente da administração a construção de calçamento em frente ao Hospital Estadual Julio Hartman.**

JUSTIFICATIVA

A ideia é que o trecho da rua em frente ao hospital seja fechado ao trânsito de outros veículos, sendo liberado apenas para ambulâncias, táxis e veículos particulares transportando pessoas com destino àquele estabelecimento de saúde. Os demais veículos em trânsito devem ser desviados para as vias paralelas evitando transtornos aos motoristas e proporcionando maior comodidade às pessoas que necessitam de atendimento naquela unidade de saúde e mais segurança, pois evitará acidentes decorrentes do grande fluxo de veículos naquela via, visto que atualmente na área em questão os veículos estacionam em ambos os lados da rua estreita, que fica congestionada.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2016.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB